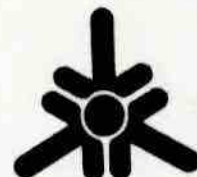




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 005/93.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano constante do Decreto Nº 004/93 de 18/01/93, passam a ter a seguinte composição:

- Tarifa "A" - Cidade...Cr\$ 1.000,00
Tarifa "B" - Bairros Porto e Aleixo...Cr\$ 4.000,00
Tarifa "C" - Bairros Pedregulho, Medonho e Costas...Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de fevereiro de 1.993.

DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Sec. 05
Fls. nº 120, V. 120

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 01/02/93
Publicado no Jornal: O Panoramista nº de 06/02/93